



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 4 de abril de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.527 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS NOS 044 E 045/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 044/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz – PCF, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Nicássio Santos Ferreira

Suplente: Jorge Wagner Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leonam Castro da Silva Carneiro

Suplente: Samile Elaine Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Maria Rojislainy Oliveira Silva

Suplente: Enildes Cedraz Oliveira Lima Almeida

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Jéssica Lima Carneiro

Suplente: Lara Carneiro Santiago

Art. 2º - A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Primeira Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Ichu, 04 de abril de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 045/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Exonera a pedido a senhora, Bianca Santana Lima, do cargo de Agente Público, deste município de Ichu – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a pedido a servidora **BIANCA SANTANA LIMA**, Matrícula nº 105410 do cargo de Agente Público, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, admitido em 31/12/2020, através do Decreto nº 127/2020 do Concurso Público nº 01/2019, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 04 de abril de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário